



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020 - Edição 992

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PODER LEGISLATIVO	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020 - Edição 992

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.842 de 17 de Agosto de 2.020

(Remaneja recursos do Orçamento vigente de 2.020)

ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei nº 766, de 17 de Setembro de 2019, Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2.020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 766, de 17 de Setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 17 de Agosto de 2.020.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 97	10.301.0010.2007.0000	Saúde da Família	2.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	07	01	EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 219	12.361.0015.2042.0000	Educação para todos	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 273	12.365.0015.2037.0000	Educação para todos	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		10.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020 - Edição 992

Ficha: 96	10.301.0010.2007.0000	Saúde da Família	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 215	12.361.0015.2042.0000	Educação para todos	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 217	12.361.0015.2042.0000	Educação para todos	-1.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Ficha: 279	12.365.0015.2037.0000	Educação para todos	-5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-10.000,00

DECRETO

DECRETO Nº 1.843 de 24 de Agosto de 2.020.

(Altera dispositivo do Decreto nº 1.791, de 16 de Março de 2.020 e do Decreto nº 1.829, de 02 de Julho de 2.020)

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Parisi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 11º do Decreto Municipal nº 1.791, de 16 de Março de 2.020, alterado pelo Decreto nº 1.829, de 02 de Julho de 2.020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11º - O horário de atendimento ao público no Paço Municipal será das 08h00 às 11h00, e das 13h00 às 17h00 horas, mantida as jornadas originais de trabalho”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “José Gimenez”, aos 24 de Agosto de 2.020.

ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

Telma Regina Salerno Jordão
Chefe do Setor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2020 - Edição 992



CNPJ 71.747.685/0001-35

Câmara Municipal de Parisi

Estado de São Paulo

Rua Aurélio Parizi, 258 - Fones/Fax (17) 3839-1174 / 3839-1106 - CEP 15525-000 - Parisi - SP
secretaria@parisi.sp.leg.br

EDITAL N.º 01/2020

THIAGO CATALANO PEREIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Parisi,
Estado de São Paulo, no uso de suas
atribuições legais;

TORNA PÚBLICO que as contas da Prefeitura Municipal de Parisi, relativamente ao exercício de 2018, objeto do PARECER emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC-004453.989.18, encontram-se na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, à disposição para exame de qualquer munícipe, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente edital, para exame e apreciação, podendo, inclusive, questionar-lhes a legitimidade, nos termos do artigo 35, §6º, da Lei Orgânica do Município de Parisi, bem como artigo 31, §3º, da Constituição Federal.

Câmara Municipal de Parisi, 24 de agosto de 2020.

THIAGO CATALANO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal